

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (PEPREV)

**Instituto de Previdência Social
dos Servidores Municipais de Barueri**
Presidente: Tatu Okamoto

Equipe Técnica

Angelica Fernanda Nagaishi Rodrigues – Chefe de Núcleo
Carla Bastos Santana Ribeiro – Gerente da Div. Gestão Pessoal e Sup. Adm.
Carla de Matos Leorne - Analista Previdenciário - Assistente Social
Cristina Cabral Livero – Chefe de Núcleo
Felipe Di Girolamo – Agente Previdenciário
Isabela Giosa Sanino – Procurador Previdenciária
Marcelo Rodrigues Lorangeira – Gestor de Benefícios Previdenciários
Sueli Santos Amorim – Gerente da Div. Serviço Social e Perícias Médicas

DEZEMBRO/2019

Programa de Educação Previdenciária (PEPREV)

1. INTRODUÇÃO:

A Previdência Social é um direito do trabalhador e de sua família, garantido pela Constituição Federal, nos arts. 201 e 202, com o objetivo de ampará-los nos eventos de maternidade, idade avançada, invalidez, reclusão e morte. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, a Constituição assegura, em seu art. 40, regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

O texto constitucional estabeleceu dois sistemas pelos quais as pessoas podem receber benefícios previdenciários: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mantido pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e destinado aos trabalhadores regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), voltado aos servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo e sujeitos ao regime estatutário.

No Município de Barueri existem atualmente servidores nos dois regimes:

- Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para os servidores comissionados e contratados temporariamente.
- Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para os servidores públicos efetivos.

A Lei Complementar Municipal nº. 171, de 26/10/2006, substituída pela Lei Complementar 434, de 14/08/2018, transferiu os servidores efetivos do RGPS para o RPPS,

vinculando-os ao IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri.

O IPRESB tem o compromisso de manter uma previdência eficiente, transparente e participativa, promovendo um acompanhamento humanizado e personalizado aos servidores efetivos de Barueri.

2. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Educação Previdenciária busca disseminar o conhecimento previdenciário com o propósito de informar e conscientizar os servidores sobre seus direitos e deveres, além de discutir acerca dos benefícios existentes, que visam assegurar a manutenção da renda do servidor e de sua família diante dos eventos de idade avançada, invalidez e morte.

Este Programa é desenvolvido para o servidor público titular de cargo efetivo do Município de Barueri, com a finalidade de o preparar para usufruir, com tranquilidade e segurança, tudo aquilo que a previdência social, enquanto sistema de proteção social, pode oferecer.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL:

- Orientar os gestores de RH e os servidores efetivos do Município de Barueri acerca da importância do programa previdenciário e de como ampliar a sua compreensão sobre previdência social, possibilitando-lhes efetuar escolhas conscientes.

3.2 OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Informar sobre as legislações pertinentes ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social);
- Esclarecer sobre os benefícios previdenciários concedidos aos servidores e dependentes;
- Refletir sobre a carreira e o planejamento para a aposentadoria;

4. PÚBLICO ALVO:

- Gestores de RH;
- Servidores efetivos do Município de Barueri;

5. ESPAÇO FÍSICO:

- Será utilizado o auditório do IPRESB e quando necessário, as dependências das Secretarias, Autarquias e Câmara.

6. MÉTODO/METODOLOGIA:

O método é compreendido dentro da concepção histórico-dialética como o processo de conhecimento pelo qual apreende-se a realidade com vistas a transformação.

Dessa forma, entendendo a importância da interlocução do IPRESB com os servidores na contribuição desse processo, a metodologia adotada no trabalho será desenvolvida de forma participativa, dialógica e informativa.

7. DESCRIÇÃO DOS GRUPOS E ENCONTROS:

Cada grupo participará de 1 (um) encontro com duração de três horas e trinta minutos. As datas e turnos serão definidos em conjunto com as Secretarias/ Autarquias, sendo disponibilizado, a princípio, uma vez por mês (conforme item 12) com turmas nos períodos da manhã, das 8h30m às 12h00m, e da tarde, das 13h30m às 17h00m.

As inscrições serão realizadas em cada Secretaria, com o número máximo de 50 participantes por grupo.

8. PROGRAMAÇÃO:

Atividade	Duração	Responsável
Apresentando o IPRESB	1h	Angelica Fernanda Nagaishi Rodrigues Carla Bastos S. Ribeiro Isabela Giosa Sanino
Projetos Previdenciários	30 min	Carla de M. Leorne Sueli S. Amorim
Benefícios Previdenciários	2h	Cristina Cabral Livero Felipe Di Girolamo Marcelo R. Larangeira

8.1 APRESENTANDO O IPRESB

- Missão
- O que é o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
- O que é o IPRESB
- Quem são os segurados do IPRESB
- Regime Geral de Previdência Social (INSS)

- Previdência Complementares
- Avaliação Atuarial
- Recadastramento obrigatório
- Fiscalizações interna e externa
- Informações financeiras

8.2 PROJETOS PREVIDENCIÁRIOS

- Campanha da Saúde
- Programa de Educação Previdenciária – PEPREV
- Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA
- Programa Pós Aposentadoria
- Serviço Social
- Perícia Médica

8.3 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

- Aposentadorias
- Documentos para requerer a aposentadoria (RH e Servidores)
- Abono de Permanência
- Abono anual (décimo terceiro)
- Aposentadoria especial
- Pensão por morte

9. MONITORAMENTO:

A avaliação será realizada através de pesquisa de opinião com os participantes e posterior análise de dados.

10. RECURSOS

Materiais: *data show*, TV, DVD, aparelho de som com CD, *flip chart* e demais materiais disponíveis nas Secretarias e Autarquias.

Humanos: Profissionais do IPRESB

Financeiros: Alimentação

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração/ revisão do projeto	X	X												
Preparação de Material didático		X												
Divulgação do programa			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Início da execução do projeto				X										
Desenvolvimento do projeto				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e revisão do projeto							X						X	
Planejamento para 2020													X	X

12. CALENDÁRIO ANUAL 2020

MÊS	DATA	AÇÕES
JANEIRO	30	Reunião da Equipe Técnica
FEVEREIRO	20	Desenvolvimento do Projeto
MARÇO	31	Desenvolvimento do Projeto
ABRIL	29	Desenvolvimento do Projeto
MAIO	26	Desenvolvimento do Projeto
JUNHO	30	Desenvolvimento do Projeto
JULHO	28	Desenvolvimento do Projeto
AGOSTO	25	Desenvolvimento do Projeto
SETEMBRO	29	Desenvolvimento do Projeto
OUTUBRO	27	Desenvolvimento do Projeto
NOVEMBRO	26	Desenvolvimento do Projeto
DEZEMBRO	10	Desenvolvimento do Projeto

REFERÊNCIAS:

IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri.

Cartilha da Previdência Municipal de Barueri Disponível em:

http://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/pagina/1_Cartilha-IPRESB.html

Acessado em: 29/11/2019.

Lei Complementar nº 434, de 14/08/2018. Disponível em:

<http://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/legislacao/LC-434.2018.pdf>. Acessado

em 03/12/2018.

Resolução nº 40 de 02/08/2019. Disponível em:

<http://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/legislacao/RESOLUCAO-40.2019.pdf>.

Acessado em: 07/11/2019.

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA– **Programa de**

Educação Previdenciária. Disponível em: [http://www.previdencia.gov.br/acesso-](http://www.previdencia.gov.br/acesso-a-informacao/programas-e-acoes/pep-programa-de-educacao-previdenciaria/)

[a-informacao/programas-e-acoes/pep-programa-de-educacao-previdenciaria/](http://www.previdencia.gov.br/acesso-a-informacao/programas-e-acoes/pep-programa-de-educacao-previdenciaria/)

Acessado em: 14/05/2018.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil.

Brasília, DF: Senado **Federal.** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

Acessado em: 29/11/2019.